



COMUNICADO

Cronograma de matrículas

Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis/UFVJM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) informa que o período de matrículas para o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis na UFMG será de **27 a 29 de julho de 2026**.

Informa ainda que a data da 2ª chamada será dia **03 de agosto de 2026**.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão realizar sua matrícula dentro do novo prazo, observando os procedimentos e requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo.

Documentação exigida para a matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula conforme modelo publicado;
- b) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Carteira de identidade (RG). No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- c.1) não será aceita apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou de documento expedido por órgão de classe profissional, como documento de identificação, exceto se nesses documentos constarem informações necessárias à emissão do diploma de pós-graduação, ou seja, naturalidade, órgão expedidor e data de expedição do RG;



PRÓ-REITORIA DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- d) CPF na versão disponível no sítio da Receita Federal (esse documento é dispensável no caso de o RG apresentar tal número);
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;
- f) Certidão de quitação eleitoral disponível no sítio do TSE;
- g) Diploma do curso de graduação, conforme nas áreas definidas neste Edital;
 - g.1) em caráter excepcional, a certidão de conclusão poderá ser aceita, provisoriamente, devendo constar nela a data da colação de grau. No entanto, essa certidão terá validade máxima de dois anos, a contar da data da colação de grau;
- h) Histórico do curso de graduação;
- i) Declaração de vínculo empregatício, conforme modelo publicado.

Além dos documentos exigidos para a inscrição no item anterior, os aprovados para ingresso no curso pós-graduação em nível de DOUTORADO deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de mestrado;
 - a.1) candidato cujo diploma de mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderá efetuar a matrícula, desde que apresente declaração oficial da IES, na qual constem as datas de conclusão e de defesa;
 - a.2) em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, a Ata de Defesa;
- b) Histórico acadêmico do mestrado.